



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0002287-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 059953242

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0005995-0**

163ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Igreja Tenrikyo Alvorada.

Contribuintes: 048.074.0024-1/ 0025-8/ 0026-6/ 0027-4

Local: Rua Bento de Faria, 119.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 18/06/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto, subcategorias de uso R1 e nR1-9, em Zona Corredor 2 (ZCOR-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.

PRONUNCIAMENTO/055/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 163ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido com base nos pareceres de SMC (docs. SEI nº 058925632 e 058926839), conforme explanado durante a reunião pelo representante daquela Secretaria.

São Paulo, 16 de março de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 18/03/2022, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059953242** e o código CRC **D87E6270**.
